



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ATA DA 15.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14.ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, REALIZADA NO DIA 14 DE MAIO DE 2007.

Câmara Municipal de Pompéia

Aprovado por 06 a 02 votos

Rejeitado por a votos

Pompéia, 21.05.2007

PRESIDENTE

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e sete, às dezenove horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a Décima Quinta Sessão Ordinária de 2007, da Câmara Municipal de Pompéia, sob a presidência do Senhor Vereador Jomar Strabelli e secretariada pelos Senhores Vereadores Nilson Fernandes da Silva e Paulo Sato, respectivamente 1º e 2º Secretários. Procedida à chamada verificou-se a presença dos seguintes Senhores Vereadores: Antonio Oliveira de Amorim, Eurípedes Avelar, Jomar Strabelli, Jorge de Gouveia, José de Souza, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Nilson Fernandes da Silva, Paulo Sato e Valentim Marques de Abreu. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Leitura da Ata da Décima Quarta Sessão Ordinária de 2007. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Passou-se à leitura do Expediente. *Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município n.º 1/2007*, de autoria dos Vereadores Luiz Fernando Vidrich Pazin, Eurípedes Avelar, Jorge de Gouveia e Valentim Marques de Abreu, que "Altera a redação do inciso X do artigo 20 e do inciso VII, § 2º, do artigo 29 da Lei Orgânica do Município de Pompéia". Às Comissões competentes. *Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município n.º 2/2007*, de autoria dos Vereadores Luiz Fernando Vidrich Pazin, Eurípedes Avelar, Jorge de Gouveia e Valentim Marques de Abreu, que "Acrescenta parágrafo único ao artigo 55 da Lei Orgânica do Município de Pompéia." Às Comissões competentes. Requerimento n.º 49/2007 de autoria do Vereador Jomar Strabelli inserindo nesta ata um voto de profundo pesar pelo falecimento do estimado senhor Oscar Bueno de Oliveira, genitor do servidor público municipal Paulo Sérgio Bastos de Oliveira, ocorrido neste dia. Indicação n.º 115/2007 de autoria do Vereador Eurípedes Avelar. Indicação n.º 116/2007 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Indicação n.º 117/2007 de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu. Balancete do Departamento de Higiene e Saúde do mês de abril de 2007. Ofício n.º 357/2007 da Assessoria da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em atenção ao Requerimento n.º 16/2007 de autoria do Vereador Jomar Strabelli com o apoio dos demais Senhores Vereadores. Ofício 137/2007 da



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Assessoria Especial da Secretaria da Segurança Pública em atenção ao Requerimento n.º 19/2007 de autoria do Vereador Jomar Strabelli. Ofício 1041/07 da Superintendência da Secretaria de Estado da Saúde em atenção ao Requerimento n.º 32/07 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Ofício do Deputado Estadual Celso Giglio, datado de quatro de maio de dois mil e sete, encaminhando cópia de seu pronunciamento feito no dia 3 de maio, na tribuna da Assembléia Legislativa do Estado, a respeito do tratamento dispensado pelo Governo Federal aos municípios brasileiros. Ofício Circular n.º 010/07 da Presidência da Câmara Municipal de Araraquara comunicando a composição da nova Mesa Diretora. Comunicado da Comissão de Orçamento da União da Câmara dos Deputados informando os recursos do orçamento destinados ao Município de Pompéia no mês de março de 2007. Ofício n.º 54/2007 da Chefia da Unidade Estadual do IBGE em São Paulo referente à realização do Censo Agropecuário e da Contagem da População/2007. Telegramas da Secretaria Executiva do Fundo Nacional da Saúde informando a liberação de recursos financeiros ao Município de Pompéia. Ofício 245/2007 da Câmara Municipal de Garça solicitando apoio à Moção n.º 56/2007, de autoria do Vereador Celso Morcelli, que manifesta protesto à proposta, do Ministério da Previdência Social, de redução no pagamento de pensões por morte e de delimitação do tempo de vigência desse benefício. Não havendo discussão, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Ofício 258/2007 da Câmara Municipal de Garça solicitando apoio ao Requerimento n.º 31/2007, de iniciativa do Vereador Celso Morcelli, que formula reivindicações junto ao Presidente da República, ao Ministro da Previdência Social, aos Presidentes e aos Líderes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal em favor dos trabalhadores aposentados que permanecem ou retornam ao trabalho, em também dos filhos que, embora emancipados, dependem dos pais. Não havendo discussão, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Convite, de iniciativa da Comissão Organizadora, para o Encontro Água e Floresta - Educação ambiental para gestão participativa a ser realizado em Marília, de dois a quatro de julho. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. Pela ordem alfabética, fez uso da palavra o Vereador ANTONIO OLIVEIRA DE AMORIM. Inicialmente referiu-se ao transcurso do Dia das Mães no último domingo, tecendo considerações a respeito da importância da figura materna na família. Disse que faz um trabalho numa creche e observa que o compromisso de levar e buscar as crianças a maioria das vezes é assumido pelas mães, os pais pouco participam. Comentou ainda ter feito um cálculo do número de pessoas presentes na missa, no domingo passado, concluindo que a maioria era mulher, enquanto os homens correspondiam a oito por cento. Prosseguindo, comentou sobre a

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

visita o Papa ao Brasil, concluindo que apesar de todos os problemas sociais do país ele foi muito bem recebido e deve ter levado uma boa imagem do país. A seguir, fez um relato de alguns projetos realizados pelos Presidentes desta Casa de Leis nos últimos três exercícios, justificando que as pessoas têm de conhecer o bom trabalho aqui realizado. Citou a distribuição de exemplares de uma revista educativa sobre o funcionamento da Câmara Municipal, a contratação de empresa para o funcionamento de um novo site e de um profissional responsável por esse site. Concluindo, mencionou ainda a transmissão on-line das sessões camarárias, realizada pela primeira vez nesta sessão, considerando-a como uma vitória de todos. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Vice-Presidente Vereador Antonio Oliveira de Amorim que assumisse a Presidência para que pudesse fazer uso da Tribuna, o que foi feito. Com a palavra o Vereador JOMAR STRABELLI, concordou com as palavras do orador que o antecedeu em relação à importância das mães. Parabenizou os organizadores do jantar comemorativo ao Dia das Mães, oferecido pela Associação de Convivência dos Idosos. Reportando-se à visita do Papa ao Brasil, disse que foi registrada uma queda do índice de violência nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro durante sua realização, acreditando que o Pontífice deixou uma mensagem de amor e esperança. Prosseguindo, recordou o discurso proferido pelo Vereador Valentim Marques de Abreu na última sessão, no tocante a sua preocupação com o desemprego que poderá ser ocasionado pelo aumento das áreas de plantio de cana-de-açúcar. Concordou que o avanço dessa cultura realmente traz preocupações, mas que a notícia intitulada "Álcool puxa aumento do emprego", publicada no Jornal o Estado de São Paulo, no Caderno Economia, edição do dia onze de maio, demonstra o contrário. Após algumas considerações, finalizou dizendo que a cultura da cana-de-açúcar tem seu lado positivo e é o que está salvando a economia agropecuária em Pompéia, uma vez que os proprietários rurais que arrendaram suas terras estão satisfeitos com a renda mensal obtida. Não havendo mais oradores inscritos, passou-se à Ordem do Dia. Procedida à chamada, verificou-se a presença unânime dos Senhores Vereadores. Leitura do *Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município n.º 1/2007*, de autoria dos Vereadores Luiz Fernando Vidrich Pazin, Eurípedes Avelar, Jorge de Gouveia e Valentim Marques de Abreu, que "Altera a redação do inciso X do artigo 20 e do inciso VII, § 2º, do artigo 29 da Lei Orgânica do Município de Pompéia". Não havendo discussão, foi colocado em primeira votação nominal, sendo aprovado por unanimidade. Leitura do *Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município n.º 2/2007*, de autoria dos Vereadores Luiz Fernando Vidrich Pazin, Eurípedes Avelar, Jorge de Gouveia e Valentim Marques de Abreu, que "Acrescenta parágrafo único ao artigo 55 da Lei Orgânica do Município de Pompéia." Não havendo discussão, foi



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

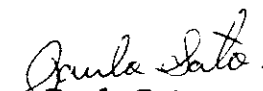
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

colocado em primeira votação nominal, sendo aprovado por unanimidade. Encerrada a matéria da Ordem do Dia, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta Sessão, e, para constar, lavrei eu, Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli, Assistente Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pela Mesa.


Jonmar Strabel
Presidente


Nilson Fernandes da Silva
1º Secretário


Paulo Sato
2.º Secretário


Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Assistente Legislativo